



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de empresa para instalação e configuração de servidor virtual, Dispensando a licitação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2018.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal